

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

---

INDICAÇÃO Nº 016/2020

Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal que providencie junto ao departamento competente a iluminação do ponto de ônibus do bairro Boa Vista dos Vicentes, do lado direito de quem vem sentido a Bueno Brandão, bem como nas proximidades da entrada da residência do senhor Berzelai, situado no mesmo bairro.

**JUSTIFICATIVA:** Os pontos citados são locais com grande fluxo de pessoas, mas que não possuem iluminação, o que gera a insegurança de quem precisa permanecer ou desembarcar nessas áreas durante a noite, como é o caso de estudantes.

Além da segurança, que é primordial, a medida trará também maior conforto a quem utilizar-se desses locais.

Diante do exposto, é que solicito que providências sejam tomadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

*Dorotéia de Paula Amaro Silva*  
Vereadora Dorotéia de Paula Amaro Silva

**Vice-presidente - 18ª Legislatura**

**APROVADO (A)**

Sala das Sessões, 02 / 03 / 2020

*Alexsandro*  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)